

## DISPENSA Nº 59/2019

**OBJETO:** Aquisição cestas básicas para atender a Lei Municipal nº 537/2010, conforme especificado abaixo.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UN
1	50	<b>Cesta básica contendo:</b> 5 kg de arroz branco tipo 1; 2 kg de feijão preto tipo 1; 2 kg de açúcar cristal; 2 kg farinha de trigo especial tipo 1; 1 lata de óleo de soja 900ml; 1 kg sal de cozinha iodado; 2 pct massa parafuso com ovos 500g; 1 pct biscoito doce sortido 400g; 1 pct leite em pó integral 400g.	R\$ 56,00

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA, CNPJ nº 00.749.043/0001-74, localizado na Rua Botucaraí, nº 815, em Candelária/RS.

**VALOR E PAGAMENTO:** A contratada fará jus ao valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) que serão pagos à vista, após a entrega.

**PRAZO DE ENTREGA:** As cestas básicas devem ser entregues em parcela única, em até 7 (sete) dias após o recebimento do empenho, na Secretaria de Assistência Social, em horário de expediente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 001 2063 3339032 3000.

**JUSTIFICATIVA:** Levando em consideração que Administração Pública deve observância ao "princípio da continuidade dos serviços públicos", que guarda íntima relação com o "princípio da supremacia do interesse público", e a fim de atender a Lei Municipal Nº 537/10 até a homologação da nova licitação de gêneros alimentícios para a municipalidade, que irá contemplar o referente Item.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Candelária, 15 de julho de 2019.



**NESTOR RUBEM ELLWANGER**  
Prefeito Municipal em exercício

Esta Dispensa de Licitação nº 59/2019  
foi revisada em 16 de julho de 2019 e  
está de acordo com a legislação.

**TANAELA ELLWANGER MULLER**  
Subprocuradora do Município  
OAB-RS Nº 86.371

**FRANCIÉLE SCHRÖDER**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB-RS Nº 95.508

